

GP-RIM-0039/2025

Sorocaba, 15 de fevereiro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0008/2025, de autoria do nobre vereador Caio Oliveira Egêa Silveira e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre o Programa de Regularização Fiscal do Município - REFIS, destinado a promover a regularização de débitos tributários ou não e inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou a ajuizar, constantes dos registros da Secretaria da Fazenda do Município - SEFAZ, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos da Secretaria da Fazenda:

1) Sim, a Administração Pública acatou a solicitação e o prazo previsto para implantação do REFIS é o início do segundo semestre do corrente ano.

2) A data prevista para implantação é o início do segundo semestre do corrente ano. Os destinatários serão pessoas físicas e jurídicas e a natureza dos débitos serão todos os que estiveram inscritos em dívida ativa, tributários e não tributários.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP